



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

019792 12-00 '15

Av. Barbosa du Bocage, 61  
1069-045 LISBOA

Tel.: 21 794 51 00  
Fax: 21 793 60 33  
Linha Azul 21 793 60 08/9

E-mail: geral@tcontas.pt  
URL: http://www.tcontas.pt

Vossa referência

Nossa referência

DECOP/UAT.1/ 3548/2015  
10-8-2015

Assunto: **Processo(s) declarado(s) conforme(s)**  
1494/2015

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> Vereador(a) <i>Eng.º Pedro Leitão</i>	<input type="checkbox"/> SAA	<input type="checkbox"/> GCT
<input type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> DMOP	<input type="checkbox"/> DEAS
<input type="checkbox"/> GMPC	<input type="checkbox"/> DOVM	<input type="checkbox"/> DTGE
<input type="checkbox"/> DGDRH	<input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/> GJC
<input type="checkbox"/> UIMA	<input type="checkbox"/> DOP	<input type="checkbox"/> SFM
<input type="checkbox"/> SAOA	<input type="checkbox"/> DASA	<input type="checkbox"/> GSV
<input type="checkbox"/> DMAF	<input type="checkbox"/> UCA	<input type="checkbox"/> STLM
<input type="checkbox"/> DAFM	<input type="checkbox"/> GDJ	<input type="checkbox"/> GMP
<input type="checkbox"/> SC		
<i>PP</i> O Presidente <i>Chiluz</i>		

Tendo sido objeto de declaração de conformidade, devidamente homologada pelos Juizes de turno da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, em 7-8-2015, nos termos do art.º 83.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora  
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

Anexo: Documento de Cobrança n.º 520800000016610781

Anexo entregue em 13.8.2015



 <b>Tribunal de Contas</b> <i>Direcção-Geral</i>	<b>RECEITA EMOLUMENTAR</b> <b>DOCUMENTO DE COBRANÇA</b>	
	<b>N.º PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
	1494/2015	10-08-2015
510935842	<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA</b>	
	<b>NIF</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
	504400800	CONSÓRCIO - CARVISOUTO, LDA / ABICALÇADAS - PAVIMENTOS E CALÇADAS, LDA

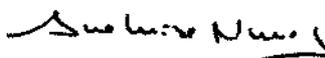
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA</b>	
<b>NIF</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
506334562	Município de Pombal

<b>REFERÊNCIA DO DOCUMENTO</b>
5208000000016610781
<b>IMPORTÂNCIA A PAGAR</b>
598,39 €
<b>DATA LIMITE DE PAGAMENTO</b>
Nos termos do nº 1 do artº. 7º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o NIB 0781 0112 0000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou directamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento
---------------------------

Assinatura



Ana Luisa Nunes

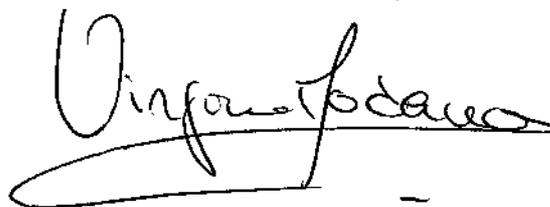
A Auditora-Coordenadora



Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respetivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 23 de julho de 2015

O Oficial Público,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinícius F. da Silva". The signature is written in a cursive style with a long horizontal stroke at the bottom.



1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 26/2015

1/2  
1/3  
D. H. S.  
C. M. P.  
C. M. P.

4  
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Construção de Passeios no C.M. 1054  
6 (Pombal – Mouricas)" – Proc. n.º 22/2015, no valor de € 596.387,24.-----

7 -----Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e  
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,  
9 Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir  
10 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO: Catarina Pascoal da Silva, casada, natural de Figueira da Foz e  
12 residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, freguesia de Louriçal, deste  
13 concelho, Cartão de Cidadão número 11587543, que intervém na qualidade de  
14 Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação  
15 do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,  
16 nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo,  
17 conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente  
18 datado de 06 de abril de 2015, representação habilitada quer pela alínea f) do  
19 número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do  
20 Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

21 -----SEGUNDO: Consórcio Carvisouto, Lda. / Abicalçadas – Pavimentos e  
22 Calçadas, Lda. - Manuel Carlos Sousa da Silva, natural da freguesia e concelho  
23 de Pombal, portador do Cartão de Cidadão número 07411428 9ZZ6, válido até 01  
24 de abril de 2019, que outorga em representação da firma Carvisouto, Lda., NIF  
25 504 400 800, com sede em Carvalhais, freguesia e concelho de Pombal, titular

1 do Alvará de Construção número 51977, contendo, para efeitos do presente  
2 contrato, a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 5, as 5.ª, 6.ª e 8.ª  
3 subcategorias, da 2.ª categoria, classes 4, 4 e 2, respectivamente, as 1.ª e 2.ª  
4 subcategorias, da 5.ª categoria, ambas de classe 4, e, Carla Sofia Simões  
5 Marques, natural da freguesia de Abiul, concelho de Pombal, portador do Cartão  
6 de Cidadão número 12215645 5ZY8, válido até 21 de julho de 2018, que outorga  
7 em representação da firma Abicalçada – Pavimentos e Calçadas, Lda., NIF 505  
8 511 088, com sede na Rua da Via Rápida, s/n, lugar de Mogadouro, freguesia de  
9 Santiago da Guarda, concelho de Ansião, titular do Alvará de Construção  
10 número 55670, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria,  
11 da 1.ª categoria, classe 2, as 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias, da 2.ª categoria, classes  
12 1, 1 e 2, respectivamente, as 1.ª e 2.ª subcategorias, da 5.ª categoria, ambas de  
13 classe 2, recorrendo o consórcio à firma Fusicabo – Montagens Eléctricas, Lda.,  
14 NIF 506 758 761, com sede na Urbanização da Calçada, Rua Maria Fogaça, Lote  
15 6, n.º 17, 1.º Dto., freguesia e concelho de Pombal, titular do Alvará de  
16 Construção número 50915, contendo a 2.ª subcategoria, da 4.ª categoria, classe  
17 1, como subempreiteiro;-----

18 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação  
19 das certidões permanentes, referentes às matrículas números 504400800 e  
20 505511088, válidas, respectivamente, até 15 de Outubro de 2015 e 30 de Julho  
21 de 2017, documentos que ficam anexo a este instrumento, assim como, o contrato  
22 de consórcio celebrado em 12 de Junho de 2015;-----

23 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
24 pelo meu conhecimento pessoal e, as do segundo, pelas exhibições dos cartões de  
25 cidadão, acima mencionados.-----

214  
C. Ribeiro  
21/3  
21/3

1 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

2 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 25 de maio de  
3 2015, mediante prévia realização de concurso público e após o cumprimento das  
4 respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação  
5 tomada na reunião celebrada em 01 de junho de 2015, ao segundo outorgante, a  
6 empreitada de "Construção de Passeios no C.M. 1054 (Pombal – Mouricas)" –  
7 Proc. n.º 22/2015, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços  
8 unitários, datada de 12 de maio de 2015, em conformidade com as cláusulas  
9 insertas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de  
10 trabalho e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos  
11 que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também  
12 anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

13 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de quinhentos e  
14 noventa e seis mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos (€  
15 596.387,24), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

16 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de duzentos e  
17 setenta (270) dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a  
18 contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao  
19 adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos  
20 na lei, caso esta última data seja posterior;-----

21 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra  
22 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção  
23 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço  
24 contratual;-----

25 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do

- 1 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o  
2 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 3 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
4 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º  
5 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no  
6 Caderno de Encargos;-----
- 7 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente, pelo capítulo  
8 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,  
9 número 01, com os compromissos números 1933/2015 e 1934/2015, por onde  
10 tem cabimento a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias  
11 após a entrega das respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o  
12 vencimento da obrigação a que se refere;-----
- 13 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do  
14 Código dos Contratos Públicos;-----
- 15 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo  
16 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 17 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do  
18 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
19 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
- 20 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
21 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----
- 22 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
23 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
24 legislação subsidiária.-----
- 25 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos

3/4/15  
et al  
3/3  
[Handwritten signatures and initials]

1 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos  
2 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao  
3 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado  
4 Código, conforme despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 07 de maio  
5 de 2015 e ratificado pelo Órgão Câmara na reunião celebrada a 19 de maio do  
6 mesmo ano.-----

7 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

8 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para as suas representadas, a  
9 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
10 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
11 integrante e atrás citados.-----

12 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

13 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
14 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
15 deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 25 de junho  
16 de 2015.-----

17 -----Foram apresentados, pelos membros do segundo outorgante os seguintes  
18 documentos, que ficam arquivados:-----

19 - Carvisouto, Lda.: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
20 08 de abril de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
21 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 11 de junho de 2015,  
22 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da  
23 caução, no valor de onze mil novecentos e vinte e sete euros e setenta e cinco  
24 cêntimos (€ 11.927,75), como garantia pelo cumprimento do contrato,  
25 correspondente a cinco por cento do valor dos trabalhos reportados no mapa



1 anexo ao contrato de consórcio, por meio de depósito efectuado no Banco BIC  
 2 Português, S.A., agência de Pombal, em 22 de junho de 2015; Certificados do  
 3 Registo Criminal dos seus representantes com os números, Controlo  
 4 CLPU/5.70100381/0514/135012 e CLPU/2.41663737/0514/135417;-----  
 5 - Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda.: Declaração emitida pelo Instituto da  
 6 Segurança Social, I.P., em 31 de março de 2015, comprovando possuir a situação  
 7 contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião,  
 8 em 23 de abril de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária  
 9 regularizada; Constituição da caução, no valor de dezassete mil oitocentos e  
 10 noventa e um euros e sessenta e dois cêntimos (€ 17.891,62), como garantia pelo  
 11 cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do valor dos trabalhos  
 12 reportados no mapa anexo ao contrato de consórcio, por meio de Garantia  
 13 Bancária n.º 50400082, prestada pelo Banco Popular Portugal, S.A., com sede em  
 14 Lisboa, na Rua Ramalho Ortigão, 51, em 19 de junho de 2015; Certificados do  
 15 Registo Criminal dos seus representantes com os números, Controlo  
 16 CLPU/4.55663983/0527/150611 e CLPU/5.89466594/0527/150859;-----

17 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
 18 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
 19 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
 20 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

21 Cotareu Jesus de Almeida  
 22 Manuel Duarte Soares de Silva  
 23 Paulo Marques  
 24 Vigário Fodrea

25 Registado sob o n.º 26, em 09/07/2015.-----

DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS

**DECLARADO CONFORME**

HOMOLOGAÇÃO  
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO  
DE 7/8/2015